

ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Informática e Telecomunicações

CGC(MF) n.º 24.831.893/0001-85, IE 10.186.933-9 e CREA n.º 2774/RF
Av. Graça Aranha Q35 L02 Jardim Nova Era Aparecida de Goiânia - Goiás - Brasil

FONE/FAX: (062) 3277-4247

www.entele.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: Pregão Presencial n.º 53/2020

ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sociedade com sede na cidade de Aparecida de Goiânia-Go, na Av. Graça Aranha, Qd.35,Lt.02, Jardim Nova Era, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.831.893/0001-85 e Inscrição Estadual n.º 10.186.933-9, por seu representante legal infra-assinado, vem, à r. presença de Vossa Senhoria, apresentar

IMPUGNAÇÃO

aos termos do edital de pregão em epígrafe, com base Lei 10.520/02, e Lei 8.666/93, pelos fatos a seguir aduzidos.

I. DOS FATOS

Esta d. entidade licitante, com o intuito de convocar todos os interessados em contratar com essa Instituição, publicou o edital que ora se impugna, para que fosse dado conhecimento a todos das exigências e condições de participação no certame em referência.

O objeto ora licitado para futuro contratação trata-se do seguinte:

“Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preditiva e preventiva, bem como corretiva por demanda ou em emergência, para os equipamentos de *nobreaks* Engetron, iguais ou acima de 30KVAs e para os equipamentos de nobreaks ATA e Galaxy, iguais ou acima de 30KVAs, incluso o fornecimento de peças, componentes e dispositivos diversos, insumos e materiais a serem utilizados; manutenção corretiva, para os equipamentos abaixo de 30KVAs, com fornecimento integral de peças, componentes ou dispositivos, bem como o fornecimento e instalação de equipamentos *nobreak* de 10 e 20 KVA's, conforme especificações técnicas e condições detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.”

A Impugnante se insurge contra o referido Edital, posto que o mesmo se encontra eivado de vícios, sendo inquestionável que o mesmo constitui ato administrativo de efeito concreto, passível de questionamento por meio de impugnação.

Entele Telecomunicações Ltda


Diretor

“ ...

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

...

ITEM	DESCRIÇÃO
03	Serviços técnicos especializados em Manutenção corretiva, para os equipamentos abaixo de 30KVAs, descritos no ANEXO C de modo não exaustivo, de forma eventual ou emergencial, por demanda do Tribunal, com fornecimento integral de peças, componentes ou dispositivos.
04	Fornecimento e a instalação de 02 (dois) equipamentos <i>nobreaks</i> de 10 KVA's conforme especificações técnicas constantes no ANEXO B deste Termo.
05	Fornecimento e a instalação de 01 (um) equipamento <i>nobreak</i> de 20 KVA's, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO B deste Termo.

* Os equipamentos objeto de fornecimento no Grupo 01 devem ser preferencialmente das mesmas marcas dos *nobreaks* objeto de manutenção deste mesmo Grupo, visando economia de escala e padronização da futura manutenção, além de aproveitar as peças de reposição que fazem parte da planilha de composição de preços.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A proposta de preços deverá apresentar:

13.2. O **preço máximo** que este Tribunal se dispõe a pagar pela execução dos serviços objeto desta licitação é a soma dos valores totais gerais estabelecidos nos quadros de Orçamento Analítico e Sintético constantes dos **ANEXOS G e H** deste Termo.

Planilha G (ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO) simplificada:

JUSTIÇA DO TRABALHO TRT da 18ª Região (GO)			ORÇAMENTO SINTÉTICO DE SONERADO						
Secretaria de Manutenção e Projetos Núcleo de Manutenção Predial			REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO EM NOBREAKS						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD NOBREAKS	QTD ano	CUSTO UNITÁRIO (SERVIÇO)		CUSTO TOTAL	
TOTAL ITEM 2 - PEÇAS						MAT	MDO	MAT	
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
GRP1	GRUPO 1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA OU EMERGENCIAL DE NOBREAKS ABAIXO DE 30 KVA POR DEMANDA - FORNECIMENTO DE NOBREAKS				R\$ 445,06	R\$ 742,18	R\$ 2.670,35	
ITEM 3	04.02a	DIÁRIAS PARA FÓRUMS DO INTERIOR	Diária	20 diárias	1			R\$ 0,00	
	04.02b	DESLOCAMENTO PARA FÓRUMS DO INTERIOR	RS/Km	4.176 km	1			R\$ 0,00	
	04.01	MANUTENÇÃO CORRETIVA NOBREAKS 11 A 20 KVA	unid.	4	1			R\$ 0,00	
	04.04	MANUTENÇÃO CORRETIVA NOBREAKS DE 8 A 10 KVA	unid.	10 viagens	2			R\$ 0,00	
	04.05	MANUTENÇÃO CORRETIVA NOBREAKS ATÉ 7 KVA	unid.	4	1			R\$ 0,00	
TOTAL ITEM 3						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PEÇAS	PEC-IT3	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - GRUPO 1 - ORIGINAIS	unid.	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	P-IT3A	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - GRUPO 1 - RECONDICIONADA	unid.	6 reparo	1	R\$ 445,06	R\$ 445,06	R\$ 2.670,35	
TOTAL ITEM 3 - PEÇAS						R\$ 445,06	R\$ 445,06	R\$ 2.670,35	
ITEM 4	03.01	AQUISIÇÃO NOBREAKS 10 KVAs COM INSTALAÇÃO	unid.	2	1		R\$ 148,56	R\$ 0,00	
ITEM 5	03.02	AQUISIÇÃO NOBREAKS 20 KVAs COM INSTALAÇÃO	unid.	1	1		R\$ 148,56	R\$ 0,00	

Englob Telecomunicações Ltda.

Diretor

Planilha H (ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO) simplificada:

JUSTIÇA DO TRABALHO TRT da 18ª Região (GO)			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO					
Secretaria de Manutenção e Projetos Núcleo de Manutenção Predial			REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO EM NOBREAKS					
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD NOBREAKS	QTD ano	CUSTO UNITÁRIO (SERVIÇO)		CUSTO TOTAL
						MAT	MDO	MAT
TOTAL ITEM 2						R\$ 2.469,56	R\$ 3.216,59	R\$ 7.139,64
	PEC-G2	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - ITEM 2	unid.			R\$ 58.391,97	R\$ 0,00	R\$ 58.391,97
TOTAL ITEM 2 - PEÇAS						R\$ 58.391,97	R\$ 0,00	R\$ 58.391,97
GRP1	GRUPO 1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA OU EMERGENCIAL DE NOBREAKS ABAIXO DE 30 KVA POR DEMANDA - FORNECIMENTO DE NOBREAKS				R\$ 132.157,96	R\$ 2.497,04	R\$ 84.188,43
ITEM 3	04.02a	DIÁRIAS PARA FÓRUMS DO INTERIOR	Diária	20 diárias	1	R\$ 84,47	R\$ 0,00	R\$ 1.689,30
	04.02b	DESLOCAMENTO PARA FÓRUMS DO INTERIOR	R\$/Km	4.176 km	1	R\$ 0,70	R\$ 0,00	R\$ 2.923,20
	04.01	MANUTENÇÃO CORRETIVA NOBREAKS 11 A 20 KVA	unid.	4	1	R\$ 181,61	R\$ 835,65	R\$ 726,44
	04.04	MANUTENÇÃO CORRETIVA NOBREAKS DE 8 A 10 KVA	unid.	10 viagens	2	R\$ 145,29	R\$ 668,52	R\$ 2.905,76
	04.05	MANUTENÇÃO CORRETIVA NOBREAKS ATÉ 7 KVA	unid.	4	1	R\$ 54,48	R\$ 250,70	R\$ 217,93
TOTAL ITEM 3						R\$ 466,55	R\$ 1.754,87	R\$ 8.462,63
PEÇAS	PEC-IT3	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - GRUPO 1 - ORIGINAIS	unid.	1	1	R\$ 66.536,00	R\$ 0,00	R\$ 66.536,00
	P-IT3A	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - GRUPO 1 - RECONDICIONADA	unid.	6 reparo	1	R\$ 6.964,51	R\$ 445,06	R\$ 9.189,81
TOTAL ITEM 3 - PEÇAS						R\$ 73.500,51	R\$ 445,06	R\$ 75.725,81
ITEM 4	03.01	AQUISIÇÃO NOBREAKS 10 KVAS COM INSTALAÇÃO	unid.	2	1	R\$ 17.313,49	R\$ 148,56	R\$ 0,00
ITEM 5	03.02	AQUISIÇÃO NOBREAKS 20 KVAS COM INSTALAÇÃO	unid.	1	1	R\$ 40.877,42	R\$ 148,56	R\$ 0,00

...

Como pode ser visto na planilha acima no item 4, o valor máximo atribuído a este item é R\$ 17.313,49. Entretanto o valor de custo (de fábrica) deste produto, hoje, é R\$ 19.038,00, conforme proposta do fabricante Logmaster nr. 02391 de 12/11/2020, excetuando diferença de ICMS, transporte, instalação e garantia on-site durante 12 meses.

E ainda, nesta mesma planilha no item 5, como pode ser visto, o valor máximo atribuído a este item é R\$ 40.877,42. Entretanto o valor de custo (de fábrica) deste produto, hoje, é R\$ 33.514,00, conforme proposta do fabricante Logmaster nr. 02391A de 12/11/2020, excetuando diferença de ICMS, transporte, instalação e garantia on-site durante 12 meses.

Entende-se que este levantamento de custo tenha sido feito antes da pandemia e da drástica elevação do dólar americano. Como a maioria dos componentes eletrônicos usados nestes equipamentos são importados e avaliados em dólar americano, hoje os valores dos equipamentos dos itens 4 e 5 são mais elevados do que na data da coleta de preços efetuadas pelo TRT-18.

Tais valores de custo são demonstrados nos orçamentos em anexo.

Entretanto, os valores máximos propostos neste Edital tornam a execução dos itens 4 e 5 INEXEQUIVEIS.

Entele Telecomunicações Ltda
Diretor

II. DAS RAZÕES QUE ENSEJAM A REFORMA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ITEM 3 E SUBITENS E PROPOSTA DE PREÇOS SERVIÇOS ITEM 13 E SUBITENS

Conforme se verifica, a exigência contida nos itens acima reproduzidos.

Da forma como estão, as referidas exigências impossibilitam a participar da licitação uma gama de empresas que tenham capacidade técnica para suportar a contratação.

Tem-se, portanto, que as requisições ora impugnadas extrapolam notoriamente o limite legal estabelecido pela Lei nº. 8.666/93 e pela jurisprudência dominante.

DOS REQUERIMENTOS

Haja vista a peculiaridade do caso concreto REQUER-SE, com supedâneo na Lei nº. 8.666/93 e demais legislações vigentes, A ANÁLISE E ADMISSÃO DESTA PEÇA, PARA QUE O ATO CONVOCATÓRIO SEJA RETIFICADO NOS ASSUNTOS ORA IMPUGNADOS. Solicitando atualização dos valores constantes Planilha H (ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO) itens 4 e 5, coluna G.

Goiânia, 17 de novembro de 2.020

N. Termos, P. Deferimento.

Entele Telecomunicações Ltda
Paulo José Lima
Diretor

ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 24.831.893/000185

24.831.893/0001-85
Entele Telecomunicações Ltda
Av. Graça Aranha Qd. 35 Lt.02
Jardim Nova Era
CEP: 74.916-070
AP. DE GOIÂNIA - GO